



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.497/2015**

**De 16 de outubro de 2015.**

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANE SÁTIRO  
E SOUSA AO CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO  
DINIZ FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO ao CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO** pelos relevantes serviços prestados a Patos e a Paraíba através da modernização da ferramenta SAGRES antecipando o processo da transparência pública, na condição de Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, contribuindo para a fiscalização dos recursos públicos não só de Patos, mas de toda Paraíba, além de sua notável dedicação, prudência e pelos votos e decisões independentes que toma, bem como pelo fiel cumprimento e desempenho do múnus público a ele conferido pela Constituição Federal.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
16 de outubro de 2015.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autora: Vereadora Cláudia Leitão Martins

Prod. 98/15